

DECRETO LEGISLATIVO N.º 96, DE 8 DE NOVEMBRO DE /2005

Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor Agnaldo Caetano da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Desportivo ao Senhor Agnaldo Caetano da Silva pelo notável destaque em competições de “karate” a níveis local, regional e nacional, projetando o nome de Unaí no cenário nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 8 de novembro de 2005; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente

VEREADOR EULER BRAGA
1º Secretário